



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000002/2024  
**Processo:** 10169-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O projeto de lei número 02/2024 de autoria do nobre vereador Nilton Militão tem como objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal o "Instituto Albert Sabin".

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe opinar sobre o conteúdo relativo à educação e cultura das proposições.

Assim, com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL